



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 778/2024

Inscrição Municipal/CMF: 173085

Processo de Lançamento: 29388/2024

Nome: GAZI MOSTAFA

Endereço: DONA BENEDITA FRANCA DA VEIGA

N° 2926

Bairro: FEITAL, VILA

Cidade: MAUA

CEP: 09330-620

No dia 24 DE SETEMBRO DE 2024, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 52 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Danificar, destruir, podar drasticamente, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. Incorrendo no inciso IV. Pela supressão não autorizada de 3 árvores no imóvel de inscrição fiscal n° 35.006.002, localizado na Av. Benedita Franca da Veiga n° 2766, Jardim Feital, Mauá-SP. 250FMP x 3 árvores = 750FMP. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 750,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
FABIO OLIVEIRA DA SILVA  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
33748

Recebimento (data e assinatura)  
VIA POSTAL